



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 08/2021

No dia 19 de abril de 2021, às 19h, foi realizada a sexta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. O **Presidente Matheus** iniciou a sessão com saudações a todos e em seguida solicitou à **Secretária Cláudia** a leitura: da **Ata nº 07/2021**, que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; e do Despacho emitido pela 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí referente a Ação Popular proposta em face de Câmara Municipal de Tupandi e Backes Veit – Sociedade Individual de Advocacia. **ORDEM DO DIA:** quatro Projetos de Lei do Executivo; uma Indicação, um Pedido de Informação e dois Requerimentos do Legislativo. A **Secretária Cláudia** realizou a leitura do **Pedido de Indicação nº 06/2021**, protocolado pelos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo e Alceu. **Projeto de Lei do Executivo nº 19/2021 – Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Recupera Tupandi – no âmbito do Município de Tupandi e dá outras providências.** O projeto foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 20/2021 – Dispõe sobre desconto para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU do Município de Tupandi e dá outras providências.** O Vereador Alceu questionou qual a data do vencimento. O **Presidente Matheus** falou que até a próxima sessão será esclarecida a informação. Após, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 21/2021 – Institui o Programa Emergencial de Auxílio ao Comércio e Serviços, considerados não essenciais pelo Governo do Estado, para enfrentamento do estado de Calamidade Pública, reconhecida pelos Decretos Municipais de nº 971/2021, em virtude da Bandeira Preta instituída pelo Modelo de Distanciamento Controlado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19, de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020, e dá outras providências.** O **Presidente Matheus** agradeceu ao Poder Executivo pelo encaminhamento deste projeto, conforme indicação encaminhada anteriormente pelos vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo e Alceu. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 22/2021 - Abre crédito especial e dá outras providências.** Após algumas explicações o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Pedido de Informação nº 03/2021 -** protocolado pelos Vereadores Matheus, Bruna, Cláudia, Alceu e Jairo. Após colocado em